



## **REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS - RMC**

### **PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO**

**Diretrizes para a elaboração do**

## **Termo de Referência**

**Maio - 2016**

## Contexto Regional

Composta por 20 municípios, tendo Campinas como cidade núcleo, a Região Metropolitana de Campinas (RMC) apresenta importantes especificidades que conformam um rico mosaico econômico regional, colocando-se no cenário nacional como um dos mais importantes polos de desenvolvimento do País. Responsável por cerca de 3% do Produto Interno Bruto Brasileiro (PIB), a região supera Estados como Espírito Santo, Pernambuco, Ceará, ocupando o oitavo lugar no *ranking* nacional.

Entre 2000/2010, a dinâmica da economia brasileira teve efeitos positivos sobre a RMC, observando-se um crescimento da participação da indústria e dos serviços a ela articulados, sobressaindo-se os segmentos de serviços intensivos em conhecimento. A RMC foi capaz de responder às demandas derivadas do setor produtivo regional e nacional, dada a presença de fatores como: a robustez do seu mercado de consumo; a importante presença dos setores e atividades intensivas em conhecimento; a presença de institutos de pesquisa e o peso do sistema de ensino superior; a existência de expressivo contingente de mão de obra especializada e a ampla capacidade de formação e capacitação profissional de nível técnico e tecnológico; a diversificação da rede de serviços e dos sistemas de infraestrutura. Assim, a RMC ampliou sua produção, com a participação relativa da indústria na produção da Macrometrópole Paulista (MMP), que passou de 16,9% em 2000 para mais de 19% em 2010, constituindo-se na segunda maior concentração industrial desse território e, também, do Estado de São Paulo (ESP).

Do ponto de vista da estrutura industrial, cabe fazer referência ao fato de que 74% do Valor da Transformação Industrial -VTI da RMC correspondem aos principais segmentos da indústria da MMP, sendo que o refino de petróleo, a produção automobilística e a indústria química passaram a ser as principais atividades industriais na década, com a seguinte distinção: a fabricação de veículos automotores mais que duplicou sua participação, passando de 6,4 para 15,2% da produção regional. Esse movimento acompanhou o crescimento do setor automobilístico da MMP, verificando-se, também, encadeamentos produtivos com as indústrias fornecedoras de peças, equipamentos e insumos – borracha, plástico, tintas, dentre outros.

Outro segmento importante na estrutura industrial é a fabricação de coque, refino e produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis, responsável por cerca de 30% do VTI da Região em 2010. Mantendo-se estável na primeira posição da estrutura industrial, esse segmento elevou sua participação regional, chegando a representar, em 2010, mais da metade da produção da MMP (51,3%). Essa atividade tem seu centro na Refinaria do Planalto Paulista (Replan), localizada em Paulínia, a maior refinaria da Petrobrás em produção, que processa cerca de 70 mil metros cúbicos (360 mil barris) de petróleo por dia, o equivalente a um quinto da produção nacional.

O processo de crescimento e consolidação da RMC como segundo polo industrial da MMP atraiu investimentos em segmentos de alta e média/alta intensidade tecnológica. Esse movimento foi alimentado pela estruturação de um polo de atividades tecnológicas na Região, ressaltando-se a presença de importantes entidades de apoio à pesquisa e desenvolvimento, como LNLS, IAC, Biológico, Cenpra, CPqD, Itai, Embrapa, Cati, e parques tecnológicos, como Ciatic e Technopark (Campinas); Tech Town (Hortolândia), Jaguari Center (Jaguariúna). Além disso, cabe ressaltar a presença de universidades (Unicamp, PUCCamp) e de ensino técnico de ponta.

No total da estrutura produtiva da região, o VTI da alta e média/alta intensidade tecnológica representava 76% do total em 2000, reduzindo-se para 72% em 2010, mas, ainda assim, um percentual extremamente elevado, comparativamente às outras RMs do Estado de São Paulo. A soma da participação do VTI dessas duas categorias no total da MMP passou de 13,2% em 2000 para 14,5% em 2010.

Se em 2000 era a indústria de refino de petróleo e de equipamentos de telefonia e transmissão de TV e Rádio que respondiam pelo maior peso do VTI de alta tecnologia na região, em 2010 a fabricação de veículos automotores passou a ocupar a segunda posição, representando 17% do total do VTI dessa categoria, atrás apenas do refino, que ainda respondeu por 60% do total. Na média/alta tecnologia, destaca-se o aumento da participação do VTI da indústria de peças para veículos e, também, de farmoquímicos e farmacêuticos, o que explica o acréscimo de 4,1% para 5,4% do total da categoria no VTI da MMP.

As indústrias menos intensivas em tecnologia, localizadas na RMC, representavam, conjuntamente, pouco mais de 5% do VTI da MMP, e, praticamente, não houve alteração nessa estrutura durante a década. Cabe menção, ainda, à indústria de alimentos, de baixa tecnologia, cuja participação elevou-se de 25% em 2000 para 40% em 2010.

Em relação ao pessoal ocupado (PO), nota-se grande disparidade entre seu peso vis à vis a composição do VTI. O maior crescimento do PO foi observado na indústria de média/alta tecnologia, 82% entre 2.000 e 2.10, seguida pela média/baixa com 68,5%.

O processo de metropolização da RMC é recente e funciona como substrato para a localização não só de parcela expressiva da indústria, mas, também, de serviços complexos, os chamados *serviços tecnológicos*, que abrangem serviços de engenharia, consultoria, contabilidade e propaganda e marketing, educação e saúde, dentre outros. A Região possui uma rede urbana densa e diversificada e uma infraestrutura de logística e transporte bastante competitiva, sendo servida por importantes eixos rodoviários, por ferrovias e pelo Aeroporto de Viracopos.

O Aeroporto constitui uma importante infraestrutura que deve ser considerada como um importante componente das condições de competitividade econômica regional. Localiza a 14 quilômetros do centro de Campinas e a 99 quilômetros de São Paulo. Tem acesso pelas Rodovias Santos Dumont, Bandeirantes e Anhanguera. Seu Terminal de logística de carga, que opera com importação e exportação, possui área de mais de 81 mil m<sup>2</sup>, tendo ainda a

facilidade de desembaraço aduaneiro em parceria com a Receita Federal. O aeroporto constitui uma referência em logística no cenário nacional e internacional. E ao colocá-lo em regime de concessão, a Infraero pretende transformá-lo no maior terminal de carga da América do Sul.

O plano de expansão prevê que todo o complexo aeroportuário esteja concluído em 20 anos, com estimativa de atender cerca de 51 milhões de passageiros e realizar 570 mil operações de pousos e decolagens por ano. Além disso, os terminais de logística terão capacidade de processar até 720 mil toneladas de carga aérea a cada 12 meses. Dos 34 milhões de passageiros que passaram pelos três principais aeroportos do Estado de São Paulo, em 2008, Viracopos foi responsável por 1,08 milhão. Segundo o Ministério da Defesa, a demanda de passageiros estimada para 2015 em Congonhas, Guarulhos e Viracopos é de 63 milhões. Para 2025, são projetados 115 milhões, prevendo-se que cerca de 50% serão passageiros do Aeroporto de Viracopos.

Apesar da distância de 100 quilômetros da capital paulista, a ideia é a de que Viracopos se torne o principal aeroporto do Estado de São Paulo e, conseqüentemente, do País. E para que o acesso seja facilitado, prevê-se a implantação de ligações/articulações com os Trens Regionais, que ligarão Campinas com a cidade de São Paulo, para viabilizar a crescente demanda estimada para o sistema aeroportuário.

Ademais das condições explicitadas, também é preciso considerar o Aeroporto de Viracopos como um agente de transformação das condições econômicas e urbanas da área em que está instalado, bem como de áreas/municípios situados em suas regiões de influência. E se essas condições não forem consideradas, certamente as disposições e propostas do planejamento urbano e territorial regional poderão ser comprometidas no futuro.

A importância econômica da RMC está, em suma, baseada na presença de uma estrutura econômica diversificada, expressa por uma indústria intensiva em inovação e tecnologia e uma moderna agricultura articulada ao agronegócio, ambas com elevado peso nas exportações brasileiras, e, ainda, por uma avançada base de serviços técnicos modernos e especializados, além de um expressivo comércio atacadista e uma pujante rede de comércio varejista. As características tecnológicas do setor produtivo, o padrão de urbanização, a infraestrutura de logística e transporte e a excelência do sistema de comunicações e de transmissão de dados são fatores que contribuem para que a RMC tenha se consolidado como um dos mais importantes espaços econômico e urbano no contexto de desenvolvimento do Estado e do país e respondem pelas condições diferenciadas de competitividade econômica regional.

## Formulação do PDUI-RMC

Neste documento, o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas (CDRMC), por meio da ação da Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP), dá publicidade ao Termo de Referência para a formulação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Campinas (PDUI-RMC), neste momento em que a sociedade e os setores produtivos da RMC destacam a necessidade do aprofundamento do planejamento metropolitano, como instrumento da definição e implementação de programas, projetos e ações, no âmbito da proposição e gestão das políticas públicas de desenvolvimento regional.

Espera-se que o PDUI-RMC venha constituir-se em um instrumento de apoio ao processo de planejamento e gestão do desenvolvimento regional, possibilitando a maximização dos resultados da ação pública, na medida em que poderá permitir a articulação das **políticas, programas e projetos regionais**, garantindo ganhos de sinergia, por meio da identificação de objetivos, estratégias, projetos e ações de interesse comum do conjunto dos municípios metropolitanos. Busca-se, também, que o PDUI-RMC resulte na minimização de conflitos e contradições, incorporando na discussão dos rumos do desenvolvimento regional não apenas o setor público, dos vários níveis de governo, mas, também, o setor privado e as diversas formas de organização da sociedade.

Acredita-se que processo continuado de planejamento, se estruturado com base na formação de consensos políticos regionais, poderá permitir a obtenção de benefícios significativos para a gestão metropolitana.

Considera-se, também, que as políticas de caráter metropolitano e os projetos e ações delas decorrentes, a serem formuladas no âmbito do PDUI-RMC, devem partir da definição das identidades culturais, dos padrões de ocupação do território e das complementariedades econômicas entre as localidades que a integram, que podem contribuir para a unidade metropolitana. Trata-se, fundamentalmente, de organizar um processo de discussão a ser realizada de forma ampla, com a participação dos agentes do desenvolvimento regional, definindo novos procedimentos de decisão e de gestão governamental. Assim, durante o processo de formulação do PDUI-RMC, o CDRMC e a AGEMCAMP pretendem realizar um amplo esforço de articulação das políticas públicas, por meio da identificação de potencialidades e gargalos e, também, das principais demandas regionais, conferindo um tratamento metropolitano às decisões, e propondo um enfrentamento abrangente para as questões do desenvolvimento regional.

A visão adotada é a de que a definição dos rumos do desenvolvimento depende da participação ativa e integrada dos agentes sociais, econômicos e governamentais, atuantes em cada porção do território. Poder público, setores produtivos e sociedade são pilares fundamentais da formulação dos projetos e ações voltadas ao desenvolvimento regional/metropolitano. A sinergia entre a ação dessas diferentes esferas poderá criar as bases para o desenvolvimento socioeconômico, potencializado pela cooperação e

construção de laços de confiança entre os agentes, em torno de um projeto de desenvolvimento comum.

O CDRMC, a AGEMCAMP e o Fundo de Desenvolvimento da RMC são agentes proativos desse processo. E a opção realizada é a da implementação de um processo de planejamento no qual a territorialidade das ações seja permanentemente explicitada, e em que os diferentes segmentos sociais da RMC serão chamados, não só para identificar problemas que obstaculizam o desenvolvimento socioeconômico e urbano, como, também, para construir consensos políticos para enfrentá-los.

É exatamente nesse contexto, e com base em orientações calcadas no conhecimento da dinâmica econômica, social e urbana da metrópole que a AGEMCAMP molda a arquitetura das ações do planejamento e as diretrizes de desenvolvimento a serem consideradas na formulação do PDUI-RMC, que são explicitadas neste Termo de Referência.

## Objetivo

Os parâmetros constantes deste documento devem pautar a apresentação de **Propostas Técnicas e Financeiras para a prestação de serviços especializados destinados à formulação do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Campinas (PDUI-RMC)**. Este será voltado para definição de diretrizes, projetos e ações que privilegiem a dimensão físico-territorial do desenvolvimento, e que sejam capazes de induzir e/ou estruturar condições adequadas de desenvolvimento metropolitano, bem como propiciar a definição de condições para o enfrentamento do desafio de preparar a metrópole para o adensamento das atividades e funções da economia do conhecimento e o aprofundamento da competitividade econômica regional, fazendo face, ao mesmo tempo, ao equacionamento dos passivos socioambientais acumulados ao longo do processo histórico, garantindo condições de desenvolvimento sustentável no futuro.

## Justificativa

A Região Metropolitana de Campinas - RMC configura-se, hoje, como um importante vetor de desenvolvimento do Estado de São Paulo, tendo em vista o conjunto de ativos socioeconômicos e ambientais e as condições de desenvolvimento acumuladas historicamente, bem como a relevância alcançada no contexto nacional, estadual e na MMP.

Nas últimas décadas, o território metropolitano vem acumulando desafios derivados do aprofundamento da integração funcional entre seus centros urbanos, com ajustes no padrão de polarização dos principais municípios, mesmo com a manutenção da forte centralização na cidade de Campinas. Aos deslocamentos de pessoas, que cresceram significativamente entre os Censos de 2000 e 2010, somaram-se crescentes fluxos de carga,

que convergem principalmente para a Região Metropolitana de São Paulo, ou que cruzam a RMC demandando o Aeroporto de Viracopos, a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) ou o Porto de Santos.

Contudo, a despeito da magnitude da pujança econômica, a RMC não dispõe de um Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, focado em questões estruturais do desenvolvimento metropolitano, e que defina diretrizes, projetos e ações que tenham em vista a elevação da eficiência do território, a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

Nesse sentido, concebe-se que o PDUI-RMC deverá resultar de estudos técnicos consistentes e da definição de diretrizes, projetos e ações que venham a ser contemplados, no futuro, na programação de investimentos do Estado de São Paulo e nos instrumentos de planejamento orçamentário que são próprios da ação pública (Planos Plurianuais e Leis Orçamentárias).

É nesta perspectiva que se coloca a atuação da AGEMCAMP, calcada no conhecimento da conformação da estrutura física-, política, demográfica, econômica e institucional da região. Busca-se, com a formulação do PDUI-RMC, refinar a capacidade de responder concretamente às necessidades diagnosticadas, buscando a sinergia necessária entre a ação dos diversos órgãos públicos envolvidos no planejamento e gestão do desenvolvimento regional, nas diferentes esferas de governo.

## **Aspectos Estruturantes**

Na composição de Propostas de Trabalho a serem apresentadas com base neste Termo de Referência, são os seguintes os aspectos e/ou questões estruturantes a serem, necessariamente, contempladas no âmbito da formulação do PDUI/RMC:

- Dinâmica econômica e competitividade regional;
- Expansão urbana e organização territorial da metrópole;
- Conectividade territorial e acessibilidade da metrópole;
- Padrões de mobilidade urbana e de deslocamento de cargas no território metropolitano;
- Provimento e eficiência dos sistemas de infraestrutura urbana;
- Condições ambientais e de preservação e recuperação do patrimônio natural;
- Regulações urbanísticas vigentes, com avaliação das possibilidades de utilização de novos instrumentos que possam apoiar a ação local e metropolitana;
- Investimentos estruturadores e ações estratégicas para o ordenamento do território;
- Projetos e/ou investimentos em andamento e programados para os horizontes temporais considerados.

Os estudos a serem programados para sustentar a formulação de propostas do PDUI-RMC, e a indicação de projetos e ações dele derivados, deverão levar em conta dados e informações atualizadas, podendo-se prever a utilização de diagnósticos técnicos já existentes, que contextualizem as intervenções em andamento e/ou planejadas para o desenvolvimento regional.

Assim, as Propostas de Trabalho a serem apresentadas para a formulação do PDUI-RMC deverão contemplar o desenvolvimento de atividades que tenham como **“ponto de chegada” a produção de conteúdos que permitam ao CDRMC e à AGEMCAMP atender as disposições da Lei nº 13.089/2015 (Estatuto da Metrópole), no que diz respeito aos resultados a serem obtidos, incluindo:**

- a. Definição de diretrizes para as funções públicas de interesse comum, incluindo a proposição de projetos e ações prioritários para investimento na RMC;
- b. Macrozoneamento da RMC, com indicação de áreas a serem objeto de projetos destinados ao equacionamento de problemas nas dimensões das funções públicas de interesse comum dos municípios metropolitanos, abrangendo, por exemplo: áreas com restrições à urbanização, visando a proteção ambiental, cultural e/ou sujeitas a controle especial pelos riscos advindos de desastres naturais; áreas de adensamento urbano; áreas destinadas à implantação de Habitação de Interesse Social-HIS, etc.
- c. Diretrizes para a ação dos municípios no parcelamento, uso e ocupação do solo urbano, com vistas à implantação da proposta de Macrozoneamento do PDUI;
- d. Diretrizes para a articulação intersetorial das políticas públicas;
- e. Definição do sistema de monitoramento e avaliação da implantação dos projetos e ações do PDUI.

Para obter resultados dessa ordem, as Propostas Técnicas e Financeiras apresentadas para a formulação do PDUI-RMC, deverão prever atividades que garantam a **formulação de um projeto de ordenamento do território da metrópole** em que a estrutura e as funções de porções e/ou espaços definidos sejam resultado de consensos políticos sobre a implementação de projetos e ações de interesse comum, que forneçam concretude ao projeto proposto.

O “desenho” desse projeto deverá ter centralidade na proposta de trabalho e envolverá atividades e resultados como os seguintes: rede de polos e eixos que estruturam o projeto de ordenamento proposto; áreas à preservar; áreas a adensar; prioridades do sistema de infraestrutura; conectividades a serem estimuladas e/ou completadas; prioridades do sistema de mobilidade; distribuição do sistema de parques/áreas verdes



metropolitanas; prioridades da regularização de áreas urbanas informais e de solução do problema do assentamento em áreas de risco, ações destinadas a garantir a competitividade econômica do território.

As Propostas Técnicas apresentadas para a elaboração do PDUI-RMC deverão considerar a necessidade de definir projetos e ações para os **horizontes de curto e médio prazo**, abrangendo os períodos temporais de 2016/2019 e 2020/2023, correspondentes às datas de formulação dos Planos Plurianuais de Investimento e das LDOs, criando-se, assim, a possibilidade de inserção das propostas formuladas no âmbito dessas peças orçamentárias do ESP.

Terão que considerar a necessidade de apontar **propostas de projetos e ações definidas a partir de uma abordagem transversal, tendo como foco aspectos estratégicos do desenvolvimento regional**, considerando as dinâmicas recentes e as prováveis tendências de evolução dos aspectos abordados, e privilegiando análises e/ou propostas correspondentes à dimensão físico-territorial do desenvolvimento, desdobrando, necessariamente, os rebatimentos espaciais das diretrizes, projetos e ações indicados.

Deverão considerar, também, o papel da Região e sua importância socioeconômica no contexto do Estado de São Paulo e nacional. E conferir um papel central à **análise da articulação intra-regional**, considerando particularidades socioeconômicas e urbanas do desenvolvimento dos municípios que integram a RMC, propondo mecanismos e instrumentos que possam promover o dinamismo e o desenvolvimento sustentável do conjunto.

Como decorrência, a formulação do PDUI-RMC deverá estar baseada nas diretrizes, projetos e ações definidos no âmbito do Plano de Ação da Macrometrópole (PAM 2013/2040). Também adotará como referências fundamentais as diretrizes, metas e propostas dos Planos Setoriais do Estado de São Paulo, considerando, principalmente, habitação, transportes, saneamento e resíduos sólidos, e nos Planos Diretores dos municípios que integram a RMC. Como etapa inicial e indispensável do trabalho, deverá ser planejada a realização de um balanço sistemático dos planos indicados, analisando-se as convergências neles contidas, constituindo-se, dessa forma, um apoio seguro para as indicações de diretrizes e propostas a serem propostas pelo PDUI - RMC. Tais Planos, também deverão subsidiar a articulação e/ou legitimação do diagnóstico dos problemas e a formulação do cenário de futuro desejado, no curto e médio prazo.

No plano local, o desenvolvimento dos trabalhos a serem programados deverá permitir a indicação de diretrizes para a proposição de novos padrões de expansão urbana e de ordenamento do território, que sejam capazes de elevar a qualidade urbanística das cidades metropolitanas, bem como servir de apoio para o desenvolvimento da consciência e da identidade metropolitanas.

Deverá identificar os principais conflitos e complementaridades entre os municípios metropolitanos, indicando diretrizes, projetos e ações que possam orientar seu crescimento, e que contribuam para o desenvolvimento regional e local.

Também terá como escopo mapear e propor formas de apropriação de espaços de interesse ambiental e cultural de caráter metropolitano; as áreas que podem ser objeto de programas de integração de áreas verdes metropolitanas e as áreas de interesse comum dos municípios metropolitanos.

Tomará por base, ainda, o diagnóstico das principais potencialidades e dos problemas e/ou gargalos da realidade metropolitana, bem como a formulação de uma visão de futuro desejado, como apoio para a formulação das políticas públicas, projetos e ações para o território da RMC. A visão de futuro, e, sobretudo, a identificação de projetos de interesse comum e de porções do território da metrópole que poderão abrigá-los, será construída coletivamente com os municípios metropolitanos e envolverá, igualmente, agentes que representem instâncias do planejamento e gestão regional (Conselhos, Agências, Consórcios, etc.), os agentes econômicos e as organizações da sociedade.

Sendo assim, a formulação do **PDUI-RMC deverá privilegiar o desenvolvimento de análises e a formulação de diretrizes, projetos e ações estruturantes, capazes de promover o ordenamento territorial da RMC.** Também focalizará o enfrentamento dos desafios, observando eixos temáticos integradores como, por exemplo:

- Identidade metropolitana;
- Acessibilidade, mobilidade e conectividade do território;
- Ordenamento do desenvolvimento territorial;
- Desenvolvimento socioeconômico e urbano regional;
- Sustentabilidade ambiental.

## **Temáticas Específicas**

Em decorrência das orientações explicitadas neste Termo de Referência, as propostas de **formulação do PDUI-RMC deverão abranger atividades que cubram temáticas específicas como as seguintes:**

- Identificação e análise da **dinâmica econômica regional**, apontando as atuais tendências de crescimento da RMC, com foco na expansão da indústria, do comércio e dos serviços e em seus efeitos no emprego, renda e base fiscal;
- Identificação e análise do **processo de expansão urbana e da organização territorial** da metrópole com indicação dos eixos de expansão e da rede de centralidades da RMC, bem como das áreas destinadas à implantação de projetos de interesse comum dos municípios (projetos de interesse metropolitano), com ênfase nos seguintes aspectos/questões: ocupação irregular; déficit e inadequação habitacional; disponibilidade de áreas para intervenção e promoção de habitação de interesse social; áreas de preservação, recuperação e/ou utilização sustentável dos recursos

naturais, com prioridade para a questão da água; articulação entre os municípios no uso e ocupação do solo e na dinâmica de parcelamento e expansão urbana;

- Identificação e análise das **regulações urbanísticas dos municípios que integram a Região Metropolitana**, bem como avaliação da possibilidade de utilização de novos instrumentos que possam apoiar a ação metropolitana;
- Inventário e avaliação das **propostas de projetos e ações contidos nos planos setoriais** para execução das *Funções Públicas de Interesse Comum*, bem como das propostas de interesse metropolitano eventualmente contidas nos planos diretores dos municípios da RMC;
- Identificação e análise das **condições de conectividade e de acessibilidade** da metrópole, bem como dos padrões de mobilidade urbana, abrangendo os sistemas, redes e condições de deslocamento de pessoas e cargas no território metropolitano;
- Identificação e análise das **condições de preservação e recuperação do patrimônio ambiental** e da capacidade de produção de serviços ecossistêmicos, abrangendo a definição de alternativas de uso sustentável dos ativos ambientais disponíveis;
- Identificação e análise das condições de **provimento e eficiência dos sistemas de infraestrutura** urbana, abastecimento de água, e disposição e tratamento dos resíduos sólidos;
- Identificação de ações e projetos voltados à **conectividade territorial, competitividade, coesão territorial e sustentabilidade ambiental**, como componentes estratégicos para o desenvolvimento da RMC;
- Avaliação de **investimentos estruturadores e ações estratégicas** que sejam promotoras de coesão territorial e que convertam as diferenças territoriais em vantagens, explorando complementaridades e sinergias entre os municípios que integram a RMC.

## **Participação e Transparência**

As propostas de trabalho vinculadas a este Termo de Referência deverão prever a necessidade de produzir elementos técnicos sobre o processo de formulação do PDUI-RMC, assim como sobre seus resultados, consubstanciados em diretrizes, metas e propostas de projetos e ações, que serão apresentados no âmbito dos processos de participação e consulta pública, a serem conduzidos pela AGEMCAMP, abrangendo agentes públicos de outros níveis de governo, representantes do mercado e, também, da sociedade civil organizada.

Conforme estabelecido nos art. 43 e 44 da lei 10.257/2001, a gestão democrática da cidade e das regiões metropolitanas devem incluir “obrigatória e significativa participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade”. Nesse

mesmo sentido, os itens I e II do parágrafo 2º do art.12 da Lei 13.089/2015 (Estatuto da Metrópole) também definem a necessidade de debater com os diversos segmentos da sociedade os elementos mínimos que comporão o PDUI-RMC. Os processos participativos, a serem implementados no âmbito da formulação do PDUI, deverão permitir que os vários segmentos sociais possam explicitar convergências e/ou discordâncias em relação às propostas formuladas pelo poder público; formulem novas proposições, ou aperfeiçoem as propostas apresentadas e, no caso especial do PDUI-RMC, possam de fato influir na formulação dos instrumentos de política urbana integrada da RMC.

Com vistas a pautar a programação da produção dos elementos técnicos que deverão alimentar o processo participativo do PDUI-RMC, se esclarece que as atividades participativas de consulta e deliberação deverão envolver: a implantação de uma plataforma digital para divulgação de material, a realização de consultas públicas e recepção de propostas da sociedade; a realização de audiências municipais de mobilização e esclarecimento sobre a formulação do PDUI-RMC e o processo participativo e a realização de audiências públicas, em atendimento às exigências explicitadas no Estatuto da Metrópole. Assim, a publicidade dos estudos e resultados que embasarão a composição das propostas do PDUI-RMC envolverão:

- Divulgação preliminar da forma de realização do processo participativo (cronograma, objetivo de cada atividade, formato da recepção de propostas, formato da devolutiva);
- Publicidade e disponibilização de material (Cadernos Técnicos; 1.a Versão e Versão Consolidada do Projeto de Lei) com a antecedência mínima de 10 dias da realização da atividade participativa de cada etapa de elaboração do PDUI;
- Publicidade do registro de todas as propostas e considerações recebidas durante os processos de consulta, bem como devolutiva quanto à incorporação ou não das sugestões advindas da sociedade.

## **Custos**

Os trabalhos contratados com base neste Termo de Referência terão a duração de 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser demandados por meio de Ordens de Serviço, destinadas a ordenar o andamento dos trabalhos (relatórios?) programados.

Contudo, nas **Propostas Técnicas e Financeiras** a serem apresentadas para a formulação do PDUI-RMC deverão estar explicitados os custos de desenvolvimento das atividades previstas, que deverão constar de um cronograma físico-financeiro detalhado, abrangendo as distintas etapas e atividades do trabalho. No cálculo de custos deverá constar, a indicação de informações da seguinte ordem:

- Quantidade de horas técnicas a serem alocadas para o desenvolvimento das atividades previstas nas distintas etapas do trabalho, por categoria de profissionais: (coordenadores e/ou gerentes, consultores, analistas, especialistas);
- Equipe e/ou especialidades técnicas a serem alocadas por etapa do trabalho.
- Escopo e metodologia dos trabalhos a serem desenvolvidos;
- Etapas e atividades a serem cumpridas.

## **Cronograma e Produtos**

Ao início dos trabalhos programados com base nos parâmetros deste Termo de Referência deverá ser prevista a apresentação de um **Plano de Trabalho**, com detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, das metodologias a serem adotadas e resultados a serem obtidos, plano este que será previamente aprovado pela Contratante. Além do Plano de Trabalho, também deverá ser programado o desenvolvimento e entrega dos seguintes produtos, apresentados na forma de **Relatórios Técnicos**:

**Produto 01 – Plano de Trabalho** da formulação do PDUI-RMC;

**Produto 02 - Diagnóstico do desenvolvimento urbano da RMC**, abrangendo a análise de propostas/projetos e ações de interesse metropolitano dos Planos Diretores dos municípios metropolitanos;

**Produto 03** - Identificação da **dinâmica econômica regional**, apontando as atuais tendências de crescimento da RMC, enfocando os efeitos sobre o emprego, a renda e base fiscal;

**Produto 04** - Identificação das **diretrizes da política de ordenamento territorial da metrópole**;

**Produto 05** - Análise das condições de provimento e da eficiência dos **sistemas de infraestrutura e serviços urbanos**, privilegiando os sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e a disposição e tratamento dos resíduos sólidos;

**Produto 06** – Proposição dos **cenários futuros do desenvolvimento regional** consensados politicamente com agentes do desenvolvimento regional (setor público, setor privado e sociedade civil);

**Produto 07** - Indicação das **diretrizes e propostas de desenvolvimento urbano e ordenamento territorial** da metrópole

**Produto 08** - Síntese dos **resultados das consultas públicas** de validação política das propostas dos rumos, parâmetros e estratégias do PDUI-RMC;

**Produto 09** – Proposta de **agenda de atuação conjunta** da implementação do PDUI-RMC;

**Produto 10** - Minuta do Projeto de Lei do PDUI-RMC.